



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS POÇOS DE CALDAS

Av. Dirce Pereira Rosa, 100 – Jardim Esperança – 37.701-100 - Poços de Caldas – MG

Fone: (35) 3713-5120

**Ata da primeira reunião ordinária da
CIS realizada em 23 de março de 2015.**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze, às catorze horas, reuniram-se no Câmpus Poços de Caldas os servidores: **Allan Aleksander dos Reis, Berenice Maria Rocha Santoro, Carina Santos Barbosa, Danilo Anderson de Castro, Fernando Amantéa Ragnoli, Guilherme Oliveira Abrão, Heliese Fabrícia Pereira, Lucinéia de Souza Oliveira, Márcio Messias Pires, Marcos Luís da Silva, Rosângela Frederico da Fonseca, Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Celma Aparecida Barbosa e Lílian Fernandes.** Marcos iniciou a reunião informando que no dia 25/03/2015 terá reunião da CIS Institucional no Câmpus Pouso Alegre tendo como pauta os seguintes pontos: **a) Confecção do Edital de Afastamento para o ano de 2015; b) Discussão sobre alterações na Resolução sobre a concessão de horas, levando em considerações as propostas da DGP e as propostas da CIS feita em 2013; c) Averiguação sobre as representações de CIS nos Câmpus; d) Eleição do novo Chefe de Serviço de Expediente, conforme Art. 18 do Regimento Interno da CIS; e e) Expedientes.** Marcos ainda ressaltou que de toda a pauta o que interessa para esta reunião são as letras “a” e “b”. Lílian ressaltou que é importante estar atento à revisão da normativa de concessão de horas e ao edital de afastamento. Disse, ainda, que segundo a proposta, querem utilizar o mesmo critério para o “afastamento pleno para qualificação” e “concessão de horas”. Da mesma forma disse que o objetivo de tentar retroagir as novas regras para o benefício concedido na vigência de outras regras não parece adequado e deve ser combatido por esta comissão. Neste momento interveio Marcos, que expôs a prática, atualmente nas Concessões de Horas, da DGP no sentido de que no despacho da concessão de horas concedidas no ano de 2015 consta a ressalva de que “a resolução 26/2013 está em análise e logo seja aprovada os servidores contemplados com o benefício serão informados para se adequarem as novas regras”. Continua que tal medida não parece adequado, pois não pode retroagir

Guilherme O. Abrão

as regras aprovadas em momento posterior à concessão do benefício. Outro ponto dito por esta é que muitos servidores aderiram a normativa com as regras antigas e a mudança de regras no meio de sua concessão geraria um problema: se o servidor não concordar com as novas regras não pode desistir do curso (uma vez que teria que devolver ao erário as horas utilizadas) e, não desistindo, não poderia ser removido ou pedir exoneração (critério que não constava em sua adesão à priori), isso deixa o servidor sem saída. Berenice solicitou que seja informado à CIS-Institucional que houve apenas uma video-conferência entre os participantes do grupo criado para elaboração de um plano de qualificação e capacitação dos servidores do IFSULDEMINAS, na qual foi indicada como membro pela CIS, juntamente com a servidora Anita, e que depois não se obteve mais notícia da referida comissão. Ao final foi levantado a não divulgação da previsão do orçamento de 2015 do Câmpus a todos os servidores e, da mesma forma, a participação dos servidores nas discussões sobre o orçamento 2016, sendo que dentre outros aspectos interessa o valor destinado à capacitação dos servidores. Nesse sentido ficou decido que esta comissão elaborará documento direcionado à Direção Geral do Câmpus solicitando a divulgação da previsão do orçamento de 2015 com suas respectivas repartições entre as Diretorias e a participação dos servidores Técnicos Administrativos em Educação nas discussões do orçamento para 2016. Encerradas todas as discussões, lavro esta ata que vai assinada por mim, Marcos Luís da Silva, e por todos os presentes.

Allan Aleksander dos Reis:

Berenice Maria Rocha Santoro:

Carina Santos Barbosa:

Danilo Anderson de Castro:

Fernando Amantéa Ragnoli:

Guilherme Oliveira Abrão:

Heliese Fabrícia Pereira:

Lucinéia de Souza Oliveira:

Márcio Messias Pires:

Marcos Luís da Silva:

Rosângela Frederico da Fonseca:

Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá:

Celma Aparecida Barbosa:

Lílian Fernandes: